



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0\*\*55) 3629-1041 - CNPJ 04.217.901/0001-90

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL**

Parecer nº 012/2018

Matéria: Projeto de Lei nº 023/2018

O presente Projeto de Lei visa conceder autorização para contratação temporária de um professor de educação física por excepcional interesse público.

Considerando que o projeto de lei foi protocolado nesta Casa Legislativa, e não atendidas as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), ou seja, considerando que segundo dados contidos no portal de transparência do município o percentual de despesa com pessoal está atualmente em limite prudencial com 52,67%, conforme documento em anexo.

Assim, o parecer foi desfavorável por 02 (dois) membros da comissão pelas razões acima descritas, e 01(um) voto favorável uma vez que preenchidos os requisitos legais contidas na LRF, que dispõe que a contratação na área da educação é exceção das demais.

Isto posto, opina pelo devido prosseguimento e tramitação do mesmo em plenário.

Jacuizinho, 26 de julho de 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0\*\*55) 3629-1041 - CNPJ 04.217.901/0001-90

*Daniela da Silva Moraes*

Daniela da Silva Moraes (PP)

*Lorival Solano Demétrio*  
Lorival Solano Demétrio (PPS)

*Paulo da Silva*  
Paulo da Silva (PDT)

